

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

Aprova a estrutura administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI conforme anexo a esta e em conformidade com o Contrato e Estatuto do CISTRI.

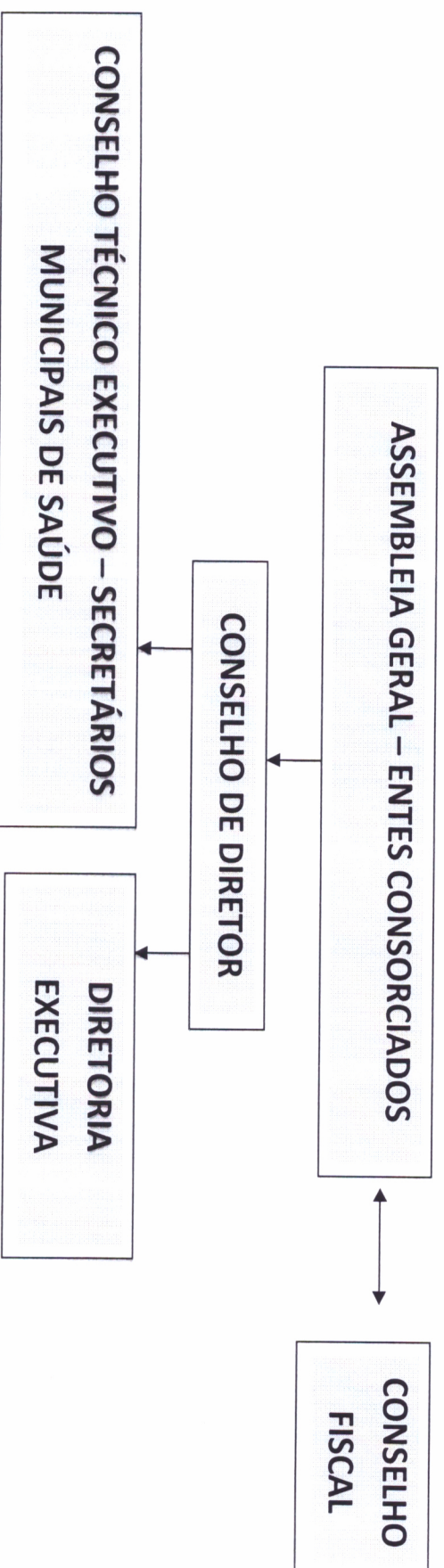
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 1º de agosto de 2014.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

ORGANOGRAMA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTR



ORGANOGRAMA - CISTR I

